



ATO 006: Convocação para Realização de Provas Objetivas

Ficam convocados, desde já, todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida, a prestarem a prova objetiva, na data, horário e locais abaixo especificados:

Data da Prova: 18/02/2024 (Domingo)

Em virtude do número de candidatos inscritos, as provas serão realizadas no mesmo horário, porém em dois locais distintos, de acordo com o cargo inscrito, sendo:

PROVA MATUTINA (MANHÃ)

Horário de Abertura dos Portões: **07h50min** (07:50:00)
Horário de Fechamento dos Portões: **08h20min** (08:20:00)
Horário de Início das Provas: **08h30min** (08:30:00)
Tempo Mínimo de Permanência: **30 (trinta) minutos**
Tempo de Prova: **3 (três) horas**

Local 01: (Salas 01 a 06)

Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga

Rua Fernando Ferrari, n.º 56
Bairro Centro – Colinas/RS

Cargos:

- Controlador Interno;
- Fiscal Ambiental;
- Fiscal Sanitário;
- Fiscal Tributário;
- Fonoaudiólogo;
- Médico do ESF;
- Professor de Informática;
- Professor de Música;
- Merendeira Escolar;
- Servente Geral;

Local 02: (Salas 07 a 10)

Escola Estadual de Ensino Médio de Colinas

Rua Parobé, n.º 765
Bairro Centro – Colinas/RS

Cargos:

- Psicólogo;
- Psicopedagogo;
- Monitor Escolar;
- Operário Especializado;
- Pedreiro;

Recomendações para TODOS os candidatos participantes:

- 1) Comparecer aos locais de prova designados **com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.**
- 2) Conferir as instruções do **Manual do Candidato.**
- 3) Apresentar documento oficial com foto, para ingresso em Sala de Prova.
- 4) Emitir um novo **CARTÃO DE INSCRIÇÃO** através da Área do Candidato, onde constam todas as informações inerentes à prova, inclusive o Local de Prova, Sala de Prova e Carteira de Prova.
- 5) **Trazer e já ter disponível ao entrar em sala, caneta de corpo transparente, de tinta azul escuro ou preta, que será utilizada para assinar a lista de presença.**



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Colinas
Concurso Público n.º 01/2024
Publicação Legal: Ato Administrativo



- 6) É vedada a alteração de qualquer mobiliário dentro da sala de prova, sendo estes já dispostos previamente na distância regulamentar estabelecida ato próprio, devidamente identificado com a etiqueta com o nome do candidato.
- 7) Os candidatos que, assim desejarem, poderão adentrar as locais das provas com vasilhame de álcool em gel, desde que em recipientes plásticos transparentes, que não contenham rótulos, impressões ou quaisquer outras identificações.
- 8) Após a realização das provas o candidato deve deixar o local de sua prova imediatamente, não sendo permitidas aglomerações no local de prova, nem mesmo para espera de outros participantes.

Após o fechamento dos portões (08:20:00) não será permitido o ingresso de nenhum candidato ao local de prova.

Colinas/RS, 09 de fevereiro de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito do Município de Colinas